

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE DISPENSA Nº 46/2023

Processo: nº 124/2023

Contrato: nº: 114/2023

Contratante: SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com sede na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 23.982.047/0001-01.

Contratada: JUNIOR MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS MOTOS LTDA, com endereço na AV AMELIA AMADO, nº 230-B, CENTRO, CEP: 45.600-050 ITABUNA /BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. Nº 37.685.953/0001-40.

Objeto: aquisição de 08 (oito) capacetes para uso dos agentes de trânsito da SUMTRAN - Superintendência Municipal do Trânsito, realizarem a fiscalização do trânsito de Jequié devidamente com os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

Unidade:	17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ.:	2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Vigência: 07 (sete) meses -12/04/2023 a 07/11/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

Processo: nº 124/2023

Dispensa: nº: 46/2023

Contratante: SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com sede na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 23.982.047/0001-01.

Contratada: JUNIOR MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS MOTOS LTDA, com endereço na AV AMELIA AMADO, nº 230-B, CENTRO, CEP: 45.600-050 ITABUNA /BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. Nº 37.685.953/0001-40.

Objeto: aquisição de 08 (oito) capacetes para uso dos agentes de trânsito da SUMTRAN - Superintendência Municipal do Trânsito, realizarem a fiscalização do trânsito de Jequié devidamente com os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

Unidade:	17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ.:	2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Vigência: 07 (sete) meses -12/04/2023 a 07/11/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Superintendente Municipal do Trânsito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA **JUNIOR MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS MOTOS LTDA**, com endereço na AV AMELIA AMADO, nº 230-B, CENTRO, CEP: 45.600-050 ITABUNA /BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. nº 37.685.953/0001-40, para aquisição de 08 (oito) capacetes para uso dos agentes de trânsito da SUMTRAN - Superintendência Municipal do Trânsito, realizarem a fiscalização do trânsito de Jequié devidamente com os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 46/2023. Jequié, doze de abril de dois mil e vinte e três - **KARLA CARINE RODRIGUES GEAMBASTIANE** - Superintendente Municipal do Trânsito.